

Ato Nº. 094/2024, de 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais pela média a GEORGE CARLOS LINS DE ALMEIDA, Cadastrador, matrícula 32087, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do art. 40°, § 1°, III, "b" da Emenda Constitucional n°. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de julho de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2024

José Albérico Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

